

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: DOU Class.: Tuxá 46
Data: 17/05/94 Pg.: seção 3 8563

Fundação Nacional do Índio

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 003/94, Valor: 95.989,50 (noventa e cinco mil, nove centos e oitenta e nove virgula cinquenta) U.R.Vs., Partícipes: Fundação Nacional do Índio - Funai CGC: 00.059.311/0001-26, Dinarte Nobre Madeiro Presidente - Funai, CPF: 007.940.664-53 e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-CHESF CGC/MF nº 33.541.368/0001-16, Júlio Sérgio de Maya Pedroza Moreira - Diretor-Presidente; CPF: nº 209.878.034-68 e por seu Diretor de Engenharia e Construção Leonardo Lins de Albuquerque, CPF: nº 012.087.674-72.

Objeto: A implementação das medidas necessárias à conclusão do reassentamento da Comunidade TUXÁ, como forma de ressarcimento pelos prejuízos resultantes da transferência compulsória do seu "habitat", para outras localidades, em decorrência da construção da UHE Luiz Gonzaga (Itaperica)

Crédito Orçamentário: L.R. nº 02276/94 - 12.04.94

Prazo de Vigência: 10 anos, a contar de sua assinatura, Início: 12.05.94

Término: 12.05.2004

Código da UG: 194035 - Gestão 19208 - Funcional e Programática: 30202.

(Of. nº 116/94)